

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup>. João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup>. António Sérgio Pinto Azeredo, Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, por se encontrar doente.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria relativos ao dia 12 do mês em curso, correspondentes aos anos de 1989 e 1990, os quais acusam o seguinte movimento em dinheiro, respectivamente: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinco mil duzentos e dezasseis escudos e setenta centavos e oito milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e três escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos e oitocentos e um mil seiscentos e sessenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e sete mil novecentos e quinze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitocentos e setenta e seis mil e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinco mil duzentos e dezasseis escudos e setenta centavos e oito milhões novecentos e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - um milhão oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos e oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete escudos.

CÂMARA MUNICIPAL: - A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia, relativamente à última reunião em que se efectuou um primeiro contacto com os serviços da Câmara, manifestou o seu apreço a todos os trabalhadores do Município e salientou um

conjunto de pormenores que gostaria de ver ultrapassados, nomeadamente no âmbito de funcionamento dos serviços sugerindo algumas alterações sobretudo nos sectores técnicos e no campo da implantação dos serviços de informática. Seguidamente, a mesma Vereadora solicitou alguns esclarecimentos nomeadamente sobre problemas de trânsito na Variante, sobre a situação de algumas famílias mais carenciadas e sobre demolições efectuadas junto à Passagem Inferior de Esgueira.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>ª</sup>. Amélia Brito perguntou se o Sr. Presidente já consultou a Administração Interna sobre a validade da deliberação da Assembleia Municipal do anterior mandato, relativamente ao número de Vereadores para o novo mandato de 1990-1993 e congratulou-se com a visita realizada aos serviços da administração municipal e pontualizou, no contexto de intervenção oportuna do Sr. Presidente, a necessidade de reestruturação dos citados serviços de acordo com objectivos e critérios claramente definidos.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Presidente que procurou responder, pontualmente, a todas as questões postas, após o que, por unanimidade, foi deliberado oficialiar uma vez mais à J.A.E. mostrando a preocupação do novo Executivo para os graves acidentes ocorridos na Variante, provenientes dos conflitos de trânsito que ali se verificam e a solicitar que se envidem esforços no sentido de ser melhorada a respectiva sinalização.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Pelos Vereadores Srs. Dr<sup>ª</sup>. Maria Antónia e Eng<sup>º</sup>. Azeredo, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: Propomos que a ordem de trabalhos para a reunião semanal da Câmara, seja acompanhada, pelo menos nos seus pontos mais importantes, de alguma documentação que ajude ao esclarecimento dos Vereadores, para que possam minimamente participar. Propomos também que a ordem de trabalhos seja menos sucinta e mais informativa.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - A Vereadora Dr<sup>ª</sup>. Maria Antónia referindo-se à recente visita a Aveiro do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e assinatura do acto de adjudicação das obras de construção do Centro de Formação Profissional de Aveiro, propôs o seguinte voto de congratulação: Gostaríamos de nos congratular pela adjudicação da obra de recuperação da Jerónimo Pereira Campos. O Governo, embora com um alargadíssimo encargo em relação ao projecto do Centro de Formação Profissional inicialmente prometido - trezentos mil contos, agora bastante mais de um milhão de contos -, vai encarregar-se financeiramente dessa antiga ambição de Aveiro. É-nos grato verificar esse facto, que vai beneficiar, não apenas o concelho mas o distrito, e aumentar o património arquitectónico nacional.

HABITAÇÃO SOCIAL EVOLUTIVA: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Outubro, do ano findo, foram presentes as diversas propostas apresentadas para a execução da 1ª. fase da obra de construção de habitações sociais unifamili<sup>ares</sup> em diversas freguesias do concelho.

Antes de se dar início ao processo de abertura das mesmas, foi deliberado, por unanimidade, considerar excluído o concorrente Fernandes & Almeida, Lda., em virtude de a respectiva proposta ter dado entrada nestes serviços fora do prazo estabelecido.

De imediato, procedeu-se à abertura das propostas por freguesias, que apresentaram as importâncias a seguir mencionadas: EIROL (6 habitações) - Nº. 1 - SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda. - dezoito milhões oitenta mil setecentos e noventa escudos; Nº. 2 - Ramos, Catarino & Ca., Lda. - dezoito milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos; Nº. 3 - Antero Marques dos Santos. Este concorrente foi excluído, uma vez que a proposta de preços estava contida no envelope dos documentos o que, por lei, não é permitido; e Nº. 4 - NOVACASA - Construções, Lda. - dezoito milhões setecentos e oitenta e três mil e noventa e seis escudos. EIXO (20 habitações) Nº. 1 - Henriques, Fernandes & Neto, Lda. - setenta e oito milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e sete escudos; Nº. 2 - PRÉ-PILAR, de Castro & Marcelino, Lda. - setenta e quatro milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e trinta escudos; Nº. 3 - Antero Marques dos Santos, que foi excluído pelos mesmos motivos já aduzidos anteriormente, com referência à freguesia de Eirol; e Nº. 4 - NOVACASA - Construções, Lda. - sessenta e cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco escudos. MATADUÇOS (10 habitações) - Nº. 1 - PRÉ-PILAR, de Castro & Marcelino, Lda. - trinta e seis milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e trinta escudos; Nº. 2 - SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda. - trinta milhões novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos escudos; e Nº. 3 - NOVACASA - Construções, Lda. - trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos. TABOEIRA (10 habitações) - Nº. 1 - PRÉ-PILAR, de Castro e Marcelino, Lda. - trinta e nove milhões seiscientos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta escudos; Nº. 2 - SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda. - trinta e dois milhões quatrocentos e noventa mil e trezentos escudos; Nº. 3 - NOVACASA - Construções, Lda. - trinta e quatro milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta escudos; e Nº. 4 - Ramos Catarino & Ca. Lda. - trinta e quatro milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta escudos. S. JACINTO - (14 habitações) única proposta apresentada por NOVACASA - Construções, Lda., da quantia de cinquenta e três milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e setenta escudos. A todas as importâncias atrás mencionadas é acrescido o IVA.

Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, remeter os respectivos processos aos Serviços Técnicos para estudo e informação, após o que o Sr. Presidente informou os restantes membros do Executivo e concorrentes presentes acerca da modalidade de execução e participações das respectivas obras e esclareceu ainda de que o processo de adjudicação vai ser um pouco moroso, tendo em vista que a mesma só poderá efectuar-se após a aprovação do contrato de financiamento entre o IGAPHE, INH e esta Câmara Municipal.

JOGO DO BINGO DE AVEIRO: - Presente uma carta da AVEITUR, a submeter à apreciação da Câmara o plano de aplicação das verbas relativas aos resultados apurados no exercício de 1988, segundo a qual foi entregue a verba de setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e sete escudos ao Sport Clube Beira-Mar e igual verba repartida pelas seguintes Entidades: Associação de Bombeiros Voluntários de Aveiro, Bombeiros Voluntários Guilherme Gomes Fernandes, Caritas de Aveiro, CERCIAV, Conferência S. Vicente de Paulo, Cruz Vermelha Portuguesa - Aveiro, Florinhas do Vouga, Internato Distrital de Aveiro e Sopa dos Pobres de Aveiro.

Seguiu-se troca de impressões em que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos se referiu ao contrato de concessão da respectiva exploração e apostilha ao mesmo publicada na III Série do Diário da República de 15 de Maio de 1986 e que fixa além de outras, as percentagens de dez por cento a distribuir pelos clubes desportivos concelhios e quinze por cento para o Sport Clube Beira-Mar, verificando-se, por conseguinte, ter sido entregue ao Beira-Mar um total de vinte e cinco por cento.

Posta de seguida a votação a aprovação ou não do plano de distribuição em causa, foi considerado o mesmo aprovado com quatro votos a favor, duas abstenções dos Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia e Eng<sup>o</sup>. Azeredo e dois votos contra dos Vereadores Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito e Eng<sup>o</sup>. António Alves, que apresentaram as seguintes declarações de voto: - Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia e Eng<sup>o</sup>. Azeredo - "Abstivemo-nos porque não é justo que o Beira-Mar receba vinte e cinco por cento do lucro do Bingo quando outras associações desportivas não recebem nada. O Beira-Mar já tem por lei direito a quinze por cento das receitas, o que achamos suficiente". - Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito e Eng<sup>o</sup>. António Alves - "Entendemos que deverão ser esclarecidos critérios, num contexto de definição duma política global para o desporto".

CIGANOS: - No uso da palavra o Vereador Eng<sup>o</sup>. António Alves perguntou da situação dos ciganos que se encontravam instalados junto à Passagem Inferior de Esgueira ao que lhe foi respondido que, dados os incidentes ocorridos na Feira da Palhaça e subsequente abandono dos respectivos alojamentos, esta Câmara Municipal procedeu à recolha dos haveres na presença de testemunhas.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Dezembro do ano findo, o Sr. Presidente comunicou dos contactos efectuados com os inquilinos do prédio sito na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, nº. 69 e propôs a prorrogação por mais trinta dias, do prazo estipulado na referida deliberação, para se proceder ao despejo, o que foi aceite por unanimidade. De seguida, o Sr. Presidente historiou todo o processo e referiu todos os problemas criados pelos inquilinos deste imóvel e conseqüentemente as dificuldades que, há já alguns anos, se vêm sentindo e que têm impedido a desocupação e demolição daquele prédio destinado à abertura da Avenida Central.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Construção de uma piscina e de um tanque de aprendizagem no lugar do Carochó em Aradas", adjudicada a CONSTRUVENDA - Construções, Lda., da quantia total de um milhão setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito escudos;

- Situação única da obra "Reparação na Escola do Magistério", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e doze escudos e cinquenta centavos;

- 3ª. situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia total de quatro milhões duzentos e dois mil e quinhentos escudos;

- 2ª. situação da obra "Pavimentação de passeios na zona antiga da cidade - Rua 31 de Janeiro", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia total de cento e treze mil quatrocentos e sessenta e oito escudos;

- Revisão de preços à 9ª. situação da obra "Concepção Construção do Centro Coordenador de Transportes - 1ª. Fase", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da quantia total de setecentos e dez mil trezentos e sete escudos;

- 15ª. situação da obra "Concepção Construção do Centro Coordenador de Transportes - 1ª. Fase", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da quantia total de oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos;

- Revisão de preços à obra "Inclusão de Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga" (colocação de sub-base nos arruamentos da Quinta do Esteves),

adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um escudos;

- Revisão de preços à obra "Arranjo da zona envolvente à Igreja de Santa Joana - 2ª. fase", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos;

- Revisão de preços complementar à 7ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e vinte e nove mil e setecentos escudos;

- Revisão de preços complementar à 8ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e um escudos;

- 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco escudos;

- Revisão de preços provisória à 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de um milhão seiscentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 19ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de vinte e nove mil e quarenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 20ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de dezasseis mil seiscentos e setenta e nove escudos;

- Revisão de preços complementar à 2ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e sessenta e seis mil novecentos e dezassete escudos;

- Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de trezentos e trinta e dois mil novecentos e treze escudos;

- Revisão de preços provisória à 2ª. situação - 3ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de duzentos e noventa

e sete mil setecentos e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 20ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de um milhão seiscentos e vinte e oito mil setecentos e oito escudos;

- Revisão de preços provisória à 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e oito escudos;

- Revisão de preços provisória à 5ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três escudos;

- Revisão de preços complementar à 8ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e dez mil e quarenta e nove escudos;

- Revisão de preços complementar à 9ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de vinte e oito mil cento e cinquenta escudos;

- 2ª. situação - 3ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de um milhão duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e vinte centavos;

- 5ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta escudos;

- 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de onze milhões novecentos e dez mil quatrocentos e nove escudos;

- Revisão de preços complementar à 17ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e quarenta e um mil setecentos e onze escudos;

- Revisão de preços complementar à 18ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de duzentos e dezassete mil sete centos e sessenta e três escudos;

- 20ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e um escudos;

- Revisão de preços complementar à 5ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de treze mil trezentos e doze escudos;

- Revisão de preços complementar à 4ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e trinta e quatro mil novecentos e dez escudos;

- Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e trinta e dois mil oitocentos e dois escudos;

- Revisão de preços complementar à 2ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de trinta e três mil cento e oitenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 13ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de quatro milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e seis escudos;

- 13ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de dezassete milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove escudos;

- Revisão de preços à 17ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos;

- 18ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 8ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de setenta e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos;

- 8ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de duzentos e trinta mil cento e oitenta e um escudos;

- Revisão de preços provisória à 18ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de um milhão quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito escudos;

- 9ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 9ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de um milhão oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta escudos;

- Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 2ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de quarenta mil quatrocentos e setenta e nove escudos;

- Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 2ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete escudos;

- Revisão de preços complementar à 5ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de doze mil quinhentos e cinquenta e dois escudos;

- Revisão de preços complementar à 2ª. situação - 2ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete escudos;

- Revisão de preços complementar à 4ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de dezasseis mil duzentos e oitenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de vinte e quatro mil e dezassete escudos;

- Revisão de preços complementar à 2ª. situação - 2ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de setenta mil oitocentos e trinta e dois escudos;

- Revisão de preços complementar à 1ª. situação - 3ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de vinte e sete mil cento e oitenta e dois escudos;

- 3ª. situação da obra "Execução das infraestruturas a arranjos exteriores do Plano Santiago - INH", adjudicada à Edifer, da quantia total de quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constantes das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - N.ºs. 18, 21, 22 e 24/90, das quantias de cento e vinte um mil seiscentos e oitenta escudos, cento e catorze mil seiscentos e sessenta escudos, duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos e cento e seis mil setecentos e quatro escudos, respectivamente; Serviço requisitante 03 - N.º. 586/89, da quantia de duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos e N.ºs. 31, 42, 46 e 50/90, das quantias de cento e dois mil oitocentos e trinta e um escudos, cento e onze

mil quinhentos e trinta escudos, trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa escudos e cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 04 - Nº. 19/89, da quantia de trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta escudos e Nºs. 03 e 10/90, das quantias de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos e cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - Nºs. 10, 11 e 1000/90, das quantias de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos e cento e vinte e oito mil e vinte e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2, 61, 101, 103, 111, 124, 132, 135, 144, 149, 151, 153, 177, 178, 179, 180, 181, 230, 231, 232, 233, 234, 251, 278, 294, 361, 377, 378, 386, 394, 409, 447, 449, 468, 476, 480, 484, 488, 492, 497, 505, 509, 512, 514, 518, 540, 541 e 5027/90, das quantias de cento e treze mil cento e noventa e oito escudos, cento e noventa e sete mil cento e quarenta e cinco escudos, cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta escudos, cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois escudos, cento e oitenta e três mil cento e cinco escudos, cento e setenta e um mil cento e oitenta e dois escudos, cento e dez mil novecentos e setenta e nove escudos, cento e nove mil cento e três escudos, cento e vinte e nove mil e sessenta e dois escudos, cento e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito escudos, cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito escudos, cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos, duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta escudos, cento e cinquenta mil novecentos e trinta escudos, cento e quarenta mil e quatrocentos escudos, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte escudos, duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e cinco escudos, trezentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis escudos, duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oito escudos, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, cento e noventa e oito mil escudos, cento e dez mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, cento e noventa e seis mil e nove escudos, cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, cento e noventa e quatro mil e setecentos escudos, cento e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um escudos, cento e noventa e dois mil cento e sessenta e seis escudos, cento e três mil oitocentos e cinco escudos, duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e dois escudos, cento e vinte e cinco mil trezentos e sete escudos, cento e vinte e cinco mil trezentos e sete escudos, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco escudos, cento e noventa e nove mil e noventa e nove escudos, duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos

tos e sessenta e três escudos, doze mil cento e dez escudos, duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e dois escudos, duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, duzentos e vinte e dois mil e sessenta e seis escudos, duzentos mil seiscentos e vinte escudos, duzentos e sessenta e um mil seiscentos e doze escudos, duzentos e sessenta e seis mil cento e setenta e cinco escudos, duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta escudos e cento e dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº. 16/90, da quantia de duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete escudos; Serviço requisitante 08 - Nº. 2/90, da quantia de cento e quatro mil cento e catorze escudos e Serviço requisitante 09 - Nºs. 499, 501, 503, 504, 512, 521 e 529/89, das quantias de cento e cinquenta e nove mil cento e oito escudos e cinquenta centavos, duzentos e quarenta e um mil e quarenta e nove escudos, cento e treze mil novecentos e noventa e três escudos, cento e vinte e um mil e quarenta e dois escudos, cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos, cento e setenta e quatro mil duzentos e quinze escudos e cento e trinta e três mil trezentos e oitenta escudos, respectivamente e Nºs. 23, 29, 31, 90, 106 e 146/90, das quantias de cento e dezanove mil seiscentos e noventa e um escudos, cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos, cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito escudos, cento e dois mil novecentos e sessenta escudos, cento e vinte e oito mil oitocentos e dezoito escudos e duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente.

CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DE EIXO: - Foi presente o teor da deliberação tomada em 20 de Novembro do ano findo, em que foi adjudicada à Firma CONSTRUVENDA a construção da obra em epígrafe, contra a entrega de uma área de terreno de mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e oito decímetros, onde além do Posto Médico, que entregará à Câmara, permitirá a construção de cinco lojas, oito apartamentos e quatro moradias unifamiliares, a que foi atribuído o valor igual de vinte milhões de escudos.

Em sequência do atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar aquele negócio e, ainda, que no acto da celebração do respectivo contrato a Firma apresente caução a favor desta Câmara Municipal do montante atrás referido, como garantia pela entrega de uma área construída de trezentos e quarenta e dois metros quadrados e treze decímetros, destinada ao Posto Médico.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Electrificação do Recinto Despor-

tivo da Quintã do Loureiro", adjudicada à Firma Cunha Queirós, Ld<sup>ã</sup>., e restituir as importâncias que se encontram retidas como depósito de garantia.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO/1990: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado que a Comissão Executiva da Feira de Março para o ano em curso, fique assim constituída: Presidente - Vereador Prof. Celso Santos; Secretariado - Vasco Alves Lopes, Alexandrina Maximino e Isabel Neto; Comissão Técnica - Arquitecto Quintão do Gabinete de Arquitectura; António José Bartolomeu do Gabinete de Topografia; Jorge Guimarães do Gabinete de Design; Dr. Emanuel Cunha dos Serviços de Cultura; Elmano Ramos e Justino Tomás Ribeiro dos Aramazéns Gerais; José Evaristo Rodrigues dos Serviços de Fiscalização; e Júlio Martins do Gabinete de Imprensa. Colaboradores - Um representante da Associação Comercial de Aveiro, outro da Associação Industrial e outro do INATEL.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio da importância de quinhentos mil escudos, para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis com a organização daquele certame.

- Apreciada, ainda, uma informação do Secretariado de Feiras dando nota de que o feirante Sr. Jorge Augusto Monteiro da Silva se encontra em dívida com uma importância de oitocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e seis escudos referente à Feira de Março do ano findo. Tendo em vista a carta do mesmo e os argumentos na mesma aduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento diferido da referida importância, até ao final do próximo mês de Abril.

- Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deli-berado, por unanimidade, que sejam convidadas a participar no certame em epígrafe algumas das Cidades com quem Aveiro possui irmanação ou relações de Amizade.

- Sobre o assunto em apreço, houve ainda troca de impressões em que a Vereadora Dr<sup>ã</sup>. Amélia Brito propõe a criação de um Gabinete que, para além do período de duração da Feira-Exposição de Março, actuasse durante todo o ano e que tivesse por objectivo a promoção de Aveiro a nível regional, nacional e até internacional, nas diversas componentes em que se organiza, como sejam, na polí-tica económica, na cultura e no turismo.

- Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Azeredo sugere que para a execução do cartaz alusivo ao certame e, com o intuito de se dar a oportunidade de promoção a alguns artistas de Aveiro, se promova um concurso a nível distrital, ao que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que, para a execução do cartaz para o corrente ano, foi promovido já um concurso a nível das Escolas Secundárias.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM QUIOSQUE: - Presente uma carta da Firma LARUS, adjudicatária da empreitada de construção dos seis quiosques já instalados na cidade, a remeter proposta para o fornecimento de mais um quiosque igual aos existentes, destinado a ser instalado no lugar do Paço da freguesia de Cacia, deste concelho. Tendo em vista que, de acordo com a informação técnica previamente prestada, há toda a conveniência em ser uniformizado aquele modelo de quiosque em todo o concelho; considerando que a Firma em causa foi adjudicatária dos quiosques iniciais possuindo por esse motivo o respectivo modelo o que proporciona maior rapidez na execução; e considerando ainda que a proposta ora em apreço é de valor igual ao da primeira adjudicação unicamente com o acréscimo relativo à revisão de preços legalmente estabelecida, que é de 1.227, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e adjudicar à Firma LARUS o fornecimento do necessário quiosque pela quantia de um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis escudos, considerando-se a adjudicação como um ajuste directo, devendo, por isso, ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso genérico, com referência ao ano em curso, destinado às eventuais aquisições de material diverso para os Armazéns Gerais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, referentes às seguintes empreitadas e fornecimentos: "Adução, Reserva e Distribuição à Freguesia de Nariz (Sector Sul) - Reserva", adjudicada à SAVECOL, Lda., da quantia de dez milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e dez escudos; "Fornecimento de três Autocarros Articulados", adjudicado à Auto-Sueco, Lda., pela importância de vinte e sete milhões trezentos e três mil escudos; "Empreitada de Remodelação/Recuperação do Sistema Elevatório dos Reservatórios da Cidade - fornecimento e montagem do Equipamento Electromecânico", adjudicada à Firma ECOTÉCNICA, pelo valor de dezasseis milhões duzentos e sessenta mil escudos; e "Fornecimento de quinhentos contadores de água", adjudicada à Firma RFSOPRE, pelo preço total de três milhões e um mil e quinhentos escudos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, uma proposta do Gabinete d'Aveiro - Arquitectos e Engenheiros, Lda., para a fiscalização da obra de "Infraestruturas e arranjos exteriores em Santiago", cujo valor é de um milhão trezentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro escudos acrescido de IVA, baseando a apre-

sentação de uma só proposta no facto de ser este o Gabinete que está a fazer a fiscalização da 1.ª fase da obra, e na conveniência de ser o mesmo Gabinete a fazer toda a fiscalização.

Com base no exposto e dado que a proposta em apreço apresenta a mesma taxa que foi aplicada na 1.ª fase (0,6%) sobre o valor total da empreitada (duzentos e vinte e dois milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos), e ainda porque os técnicos municipais não possuem disponibilidade de tempo para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a citada proposta da quantia de um milhão trezentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro escudos mais IVA e adjudicar ao Gabinete D'Aveiro, na modalidade de ajuste directo, a fiscalização da obra "Infraestruturas e arranjos exteriores em Santiago".

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES: - O Sr. Presidente informou os novos Vereadores das negociações que têm vindo a desenvolver-se com a C.P. e que visam, nomeadamente, uma reformulação do serviço ferroviário de passageiros e mercadorias, a construção de uma passagem inferior na Estação de Aveiro e eventual permuta de terrenos. Mais comunicou o Sr. Presidente que na passada semana participou numa reunião com aquela Entidade, na qual além de outros assuntos, foi decidido reformular o protocolo já aprovado pela Câmara na reunião de 17 de Julho do ano findo, o qual posteriormente será de novo analisado pela Câmara.

ESPECTÁCULOS: - O Sr. Presidente comunicou que se encontra em Lisboa uma Orquestra de Jovens de Santo António do Príncipe que se propõe deslocar-se a esta Cidade para efectuar um espectáculo, ascendendo os respectivos custos a cerca de quinhentos contos. Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos estabeleça os necessários contactos com vista a posterior resolução.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Tendo em vista as necessidades dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, adquirir mais um terminal à NCR para a Secção de Expediente e Arquivo, tendo por base os valores relativos à última aquisição.

GABINETE DE IMPRENSA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos subsídios de Férias e de Natal relativos ao ano findo, ao Sr. Júlio de Sousa Martins, que vem prestando serviço no Gabinete de Imprensa.

EMPREITADAS - RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE GARANTIA: - De acordo com os pedidos formulados pela Empresa ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e

Industriais, Lda., e informações técnicas prestadas sobre os mesmos, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à restituição à mesma dos depósitos de garantia das quantias de cento e três mil duzentos e vinte escudos, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sete escudos e cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos, respeitantes, respectivamente, à 8ª. situação da piscina de cinquenta metros, 15ª. e 23ª. situações do ISCA e Instalação de Bares nos topos Norte e Sul do Estádio Mário Duarte, mediante a apresentação de garantias bancárias daqueles valores.

COIMAS: - A Câmara tomou conhecimento do processo de contra ordenação em que é arguido Vítor Manuel Anelhe Cardoso Pizarro, pelo facto de no seu estabelecimento de cafetaria denominado "A Fábrica", se praticar o "consumo mínimo", sem a devida autorização da Direcção-Geral do Turismo, e por falta de afixação das listas de preços, infringindo assim as disposições legais vigentes sobre a matéria. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao arguido a coima de dez mil escudos, por cada uma das infracções, prevista no Artº. 400º. do Decreto-Regulamentar nº. 8/89, de 21 de Março.

- Seguidamente, foi apreciado o processo de contra ordenação em que é arguida Maria Amélia Ferreira da Silva, vendedora ambulante de peixe, em virtude de não ter fixado o respectivo preço de venda ao público. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar à arguida a coima de mil e quinhentos escudos conforme determina o Artº. 17º. do Decreto-Lei nº. 356/89, de 17 de Outubro, conjugado com o Artº. 64º. do Decreto-Lei nº. 28/84, de 20 de Janeiro.

- Foi ainda presente um requerimento da Firma Parício, Lda., solicitando a anulação da coima de vinte e quatro mil novecentos e sessenta escudos, resultante do auto de transgressão levantado por ter infringido o nº. 8 do Artº. 4º. do Código de Posturas. Lida a informação prestada pelo Fiscal, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada e mandar proceder à organização do respectivo processo de contra ordenação.

PERMUTA DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo G.O.U., segundo a qual a Firma CONSTRUVOUGA - Imóveis, Lda., possuidora de um terreno sito na urbanização Sã-Barrocas, pretende iniciar a construção do projecto previsto para o local, necessitando para o efeito, de adquirir duas casas, indicadas em planta anexa, sendo uma delas pertença desta Câmara Municipal. Tendo em vista que a referida habitação se encontra ocupada, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Assistente Social para proceder a inquérito aos inquilinos, a fim de posteriormente, o assunto ser de novo apreciado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos deu conhecimento da entrada em vigor da Lei nº. 86/89, e referiu a publicação da resolução do Tribunal de Contas de 21 de Dezembro de 1989, que pretende esclarecer certas dúvidas suscitadas pela aplicação daquele diploma, o qual prevê a obrigatoriedade do visto prévio do Tribunal de Contas para todas as admissões em categorias de ingresso, e que, por só ter sido publicada em 12 de Janeiro, não permitiu que fossem submetidos à Fiscalização daquele Tribunal, os contratos de trabalho, a tempo certo, feitos no corrente mês. Mais informou, que conforme jurisprudência sobre o assunto, o Diário da República e os diplomas que integra, entram em vigor no dia do recebimento do jornal oficial. Assim, em relação aos contratos firmados, no corrente mês e anteriormente ao recebimento do D.R. não haverá lugar a visto do Tribunal de Contas. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada.

IDEM - CONCURSOS - JÚRIS: - Foi deliberado, por unanimidade, que para todos os concursos cujos juris foram constituídos na reunião de 24 de Outubro do ano findo e do qual fazia parte o então Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, que o mesmo seja substituído pelo actual Vereador Sr. Coronel Martinho.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Lida a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, incluindo casa e garagem, sita na Rua General Costa Cascais, em Esgueira, pertencente a Paulo Simões da Cunha, pela importância de dois milhões cento e sessenta mil escudos, e que se destina ao arranjo urbanístico do mesmo arruamento.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO: - Presente um requerimento de Beatriz Marques, concessionária da banca nº. 9 da placa A, do mercado em epígrafe, a solicitar a transferência para a banca nº. 11 da placa D, do mesmo mercado. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão requerida, mediante o pagamento do valor da arrematação, a que corresponde a quantia de cem mil escudos.

Saíu da Sala o Vereador Sr. Engº. António Alves.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e quarenta e um mil seiscentos e onze escudos à Junta de Freguesia de Aradas, referente a materiais e serviços prestados no arranjo de diversas escolas daquela autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de S. Jacinto a remeter facturas da quantia total de dois milhões cento e trinta e um mil quatrocentos e treze escudos, referentes a materiais e mão-de-obra empregues na construção do Complexo de Piscinas e respectivos balneários, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Eixo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela autarquia um subsídio da quantia total de duzentos e noventa e um mil e seiscentos escudos, destinado ao pagamento das despesas relativas à construção de um muro na Rua do Vale dos Pinheiros daquela freguesia.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento de como decorreu a primeira reunião levada a efeito com os construtores da obra em epígrafe e os projectistas, e, na sequência da mesma, foi deliberado, por unanimidade, que o período de assistência à obra, por parte dos autores do projecto, seja, em princípio, de uma vez por mês, podendo ir ao máximo de uma vez por semana, conforme as necessidades, devendo, para o efeito, ser indicados os custos respectivos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - De acordo com os pedidos pelos mesmos efectuados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação dos Arquitectos Maria Emília Lima e José Carlos Quintão no IX Seminário Internacional da UIA a levar a efeito em Lisboa de 12 a 18 de Março, próximo, ficando a cargo deste Município o pagamento das correspondentes despesas.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Foi presente um ofício do concessionário do Restaurante do Recinto de Feiras e Exposições, em que solicita à Câmara a solução de alguns problemas, nomeadamente no que diz respeito a obras de conservação e beneficiação do restaurante. Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Arquitectura de proceder a um estudo indicativo dos respectivos custos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, proceder ao cancelamento da apólice nº. 801736/01/02, da quantia de novecentos e cinquenta mil escudos, passada a pedido da BENJOR - Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda., pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, E.P., aquando da execução da obra "Fornecimento e aplicação de argamassa betuminosa nos acessos à Passagem Superior da Avenida 25 de Abril.

- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento

da garantia bancária nº. 32956, da quantia de duzentos e trinta e um mil e setenta e oito escudos, emitida a pedido da NCR Portugal - Informática, Lda., pelo Banco Fonseca & Burnay, relativa ao fornecimento de um sistema NCR Tower 32/600, com início imediato.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 43814, da quantia de oito milhões setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e vinte centavos, passada a pedido de Antero Marques dos Santos, pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, respeitante ao adiantamento de quarenta por cento do valor da adjudicação da construção da 2ª. Fase do Salão Polivalente do Centro Social de Nossa Senhora de Fátima.

ARRUAMENTOS - RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA: - Presente a factura nº. 115 de Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia total de cento e catorze mil seiscentos e noventa e seis escudos, referente à reparação de calçada na Rua Comandante Rocha e Cunha, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, do ano findo, relativamente ao valor da adjudicação à Gráfica do Vouga, Lda., de mil exemplares do catálogo para o certame em epígrafe, o qual passa a ser de dois milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis escudos, tendo em vista que no orçamento anterior não foi incluído o preço da selecção de cores e folhas adicionais.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito escudos ao Jornal "O Primeiro de Janeiro", referente à inserção de publicidade relativa à Irmandade Santa Joana.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove escudos à JOVITUR - Edições Técnicas e Publicidade, Lda., referente à inserção de publicidade na Lista Distrital de Aveiro, respeitante ao ano em curso.

MUSEU DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Museu de Aveiro, a solicitar informação sobre o quantitativo do subsídio a atribuir para a produção do videograma que aquela Entidade pretende mandar fazer para divulgação do património existente no Museu. Após troca de impressões, foi deliberado,

por unanimidade, indeferir, por de momento, a Câmara não possuir disponibilidades financeiras para o efeito.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de três mil quatrocentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos ao "Projecto Já" referente às despesas efectuadas com a exposição Grafia Foto, realizada na Casa de Chá do Parque.

IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO SOBRE O MEIO AMBIENTE E MUNICÍPIO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Alcaide de Málaga a convidar esta Câmara Municipal a estar presente no IV Simpósio Ibero-Americano sobre Meio Ambiente e Município, a levar a efeito na Cidade de Málaga de 13 a 16 de Março, próximo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *M. C. C.*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Mrs. José Sara de (M)*  
*M. Antonia Pinho e melo*